



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
 1ª discussão
 Em 02/10/97
 PRESIDENTE

Indicação Nº 0192/97

Em 30 de Setembro de 1997

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENSO, A FIM DE SE SABER QUANTOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EXISTEM NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação e implantação de censo, a fim de se saber quantos portadores de deficiência existem no Município de Cabo Frio e, se verifique quais as providências que devam ser tomadas por meio de legislação apropriada.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Setembro de 1997.

Rui Machado de Faria
 Rui Machado de Faria
 Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É paliativo o fato de se tomar algumas providências com relação ao deficiente, sem contudo, termos em mãos o verdadeiro universo, no sentido de se adotar políticas que possam minorar o cotidiano dessa comunidade.

Há, como sabemos, muito que fazer, com relação ao assunto da presente indicação, desde que tenhamos parâmetros concretos para que se possa encontrar meios de se estabelecer, em definitivo, planejamento que venha atender os deficientes.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Setembro de 1997.

Rui Machado de Faria
 Rui Machado de Faria
 Vereador - Autor